

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022
Portaria Nº 006/ 2022 – EEEP Profa Abigail Sampaio**

O Diretor da **Escola Estadual de Educação Profissional Profa Abigail Sampaio**, INEP: 23545372, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO possíveis carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para constituir banco visando atender necessidade temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022 de 22 de abril de 2022.

Art. 2º A carência existente na EEEP Profa Abigail Sampaio é a constante na tabela abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	VAGA POR COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
História	Integral	1	40 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Américo da Silva Barroso.
- Francisco Fernando de P Teixeira.
- André Cavalcante Guimarães.

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco Fernando de P Teixeira.
- Américo da Silva Barroso.
- André Cavalcante Guimarães

Art. 5º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: eeepabigail.sampaio@escola.ce.gov.br. Ao se inscrever, a(o) candidata(o) deverá utilizar no campo



“Assunto” do seu provedor de e-mail a denominação “**SELEÇÃO PROFESSOR**” em letras maiúsculas. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Observação: evitar a utilização do provedor “outlook ou hotmail”.

Art. 6º Para a componente curricular no art. 2º, fica definida a competência conforme o quadro abaixo, sendo que o conteúdo para elaboração do Plano de Aula fica a critério da(o) candidata(o):

COMPONENTE CURRICULAR	COMPETÊNCIA
História	Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar -se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 10h do dia 08/06 a 23h59 do dia 09/06
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h do dia 10/06/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 10h01 do dia 13/06/2022
Apresentação do Plano de Aula (virtual)	Dia 13/06/2022 entre 13h30 e 17h
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 10h do dia 14/06/2022.
Análise de Currículos	Dia 14/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 10h do dia 15/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 10h01 do dia 15/06 a 10h00 do dia 16/06/2022.
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h do dia 20/06/2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h do dia 20/06/2022.



Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual no eeepabigail.sampaio@escola.ce.gov.br através do preenchimento do formulário existente no anexo 5.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

André Cavalcante Guimarães

André Cavalcante Guimarães

Diretor Interino

Port. 07/2022

Paracuru, 07 de junho de 2022.